

Adoção de crianças maiores: percepções de profissionais do Serviço de Auxílio à Infância

Melissa Daiane Hans Sasson

Verônica Kemmelmeier Suzuki

UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Resumo: O presente estudo busca problematizar a realidade da adoção brasileira à medida que urge em diminuir a distância entre crianças/adolescentes e requerentes à adoção, justamente por o perfil idealizado destes ir à contramão da realidade existente nas instituições de acolhimento de nosso país. Para tanto, à luz do referencial teórico que fundamenta tal estudo e a partir da análise de aspectos relevantes de entrevistas com profissionais do Serviço de Auxílio à Infância de uma cidade do centro-sul do Paraná, é possível fazer algumas considerações acerca da adoção de crianças maiores a fim de proporcionar reflexões sobre as percepções predominantes no imaginário social, bem como ressonâncias para uma possível nova realidade que contemple a felicidade de crianças maiores/adolescentes que sonham por um lar.

Palavras-Chave: Adoção Tardia; Entrevista; Serviço de Auxílio à Infância.

*Em homenagem a crianças e adolescentes que têm
sonhos, mas nem sempre, esperanças.*

Introdução

O vocábulo “adoção” vem do latim, *ad-optare*, que significa aceitar, escolher. Quando se fala da adoção de um filho, esse termo ganha um significado ainda mais singular: o de acolher, mediante ação legal e por vontade própria, como filho legítimo, alguém que por algum motivo foi destituído do poder familiar (Souza, 2008).

Desde a antiguidade pode-se notar que o processo de adoção já era uma prática recorrente. Não é possível, entretanto, localizar um momento específico ao qual esta prática passou a acompanhar a história. O processo adotivo já era indicado desde os tempos bíblicos, na história de Moisés, por exemplo, que foi adotado pela filha do faraó, que o encontrou no rio Nilo ao banhar-se, conforme registro na Bíblia Sagrada. Tal processo também pode ser observado no Código de Hamurábi (1686 a.C), considerado a primeira codificação jurídica a qual a humanidade tem notícia. Neste, existem 282 dispositivos dos quais nove fazem referência à adoção (Gueiros, 2007).

Granato (2003) diz que nos tempos antigos existia uma grande relação entre adoção e religião à medida que os ritos fúnebres, prática de significante importância para a época, só poderiam ser realizados por familiares. A adoção era, portanto, de suma importância para um sujeito desprovido, independentemente dos motivos, de familiares sanguíneos. Segundo o mesmo autor (1996), além da relação religiosa havia também uma importante relação política, que possibilitou que plebeus como Nero e Otávio Augusto se transformassem em poderosos patrícios, justamente porque ambos passaram pelo processo da adoção por patrícios da época, Imperador Cláudio e Júlio César respectivamente (Paiva, 2004). Desta forma, por toda a contemporaneidade tem se visto que a adoção vem adquirindo diferentes significados conforme o contexto sócio-histórico do momento, bem como pelas transformações atribuídas aos papéis da instituição familiar que também passou por diversas mudanças à medida que modificou sua relação com a criança ao esta passar a ser vista como sujeito de direitos e possuidor de peculiaridades diferentes das dos adultos (Aries, 1981).

Atualmente, no Brasil, a adoção é regulada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, baseada no artigo nº 277 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Este Estatuto está referenciado pela doutrina da “proteção integral” a criança e ao adolescente e regulamenta as situações em que pais não biológicos podem se responsabilizar pela função materna e/ou paterna. Sobre a adoção (Seção III, Subseção IV do ECA), pode-se notar algumas das condições básicas para o estabelecimento da mesma, bem como seus procedimentos jurídicos (Paiva, 2004).

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a adoção é pensada como:

(...) uma inserção num ambiente familiar, de forma definitiva e com aquisição de vínculo jurídico próprio de filiação, segundo as normas legais em vigor, de uma criança cujos pais morreram ou são desconhecidos, ou, não sendo esse caso, não

podem ou não querem assumir o desempenho das suas funções parentais, ou são pela autoridade competente, considerados indignos para tal (Diniz, 1991, p.67).

A partir do ECA, portanto, a adoção vem buscando solucionar casos de abandono de crianças e adolescentes, maus-tratos e/ou negligência. Há levantamentos que mostram que os motivos desses abandonos estão, muitas vezes, relacionados com fatores associados à miséria, à paternidade negada, ao adultério, ao rompimento dos pais, à inexistência de modelos internalizados de maternidade, à gravidez inesperada e/ou à morte de um ou ambos os pais (Paiva, 2004), o que mostra a importância de um olhar crítico, desprovido de julgamentos e preconceitos.

Pelo fato de a adoção estar inevitavelmente ligada às situações de abandono, perpassa o imaginário social¹ o estigma do adotando enquanto um sujeito com dificuldades de desenvolvimento da personalidade, dificuldades de aprendizagem, ou mesmo, dificuldades no relacionamento social. Este imaginário acentua-se ainda mais ao tratar-se da adoção de crianças maiores, por o sujeito nesta condição carregar consigo um histórico pré-adotivo mais amplo com que a família precisará lidar (Silva, 2007).

Para que melhor se compreenda o que cerca este estudo, faz-se necessário ainda que o termo “adoção tardia” seja conceituado. Segundo Pádua (2005), é considerada “adoção tardia” quando a criança a ser adotada tiver mais de dois anos, ou seja, quando a criança já possuir um grau de independência em termos de fala, alimentação, marcha e higiene pessoal. De acordo com Vargas (1998), estas crianças podem ter sido abandonadas tardiamente, ou mesmo destituídas do poder familiar em uma idade mais avançada.

Bowlby (1998) coloca que quanto maior o período de privação maternal poder-se-á existir uma queda mais acentuada no desenvolvimento da criança, dependendo da idade em que se encontra, do tempo de duração desta privação e do grau em que ela ocorrer. O mesmo autor diz sobre a importância do estabelecimento de um apego seguro na fase inicial do desenvolvimento, para que se faça possível o estabelecimento adequado dos laços afetivos.

Mota (2001) também trabalha com esta concepção da importância de um estabelecimento do apego nos primeiros momentos de vida, sendo que eles podem influenciar um futuro desenvolvimento com relação a possíveis perdas que poderão ocorrer no decorrer da vida daquele sujeito. Segundo Mota, quanto mais negativas forem aquelas experiências iniciais, maior a probabilidade de existirem dificuldades deste sujeito frente às perdas que a vida lhe apresentar.

Bowlby, no entanto, esclarece o assunto a favor das crianças maiores/adolescentes, dizendo que há uma forte relação entre as experiências afetivas para com seus pais ou substitutos e o modo como estabelecem vínculos afetivos posteriormente. Destaca ainda que a principal variável a influenciar a capacidade para

¹ Imaginário Social ou *Representação Social*, segundo definição apresentada por Spink (1993), são modalidades de conhecimento prático orientadas para a comunicação e para a compreensão do contexto social, material e ideativo em que vivemos. São, conseqüentemente, formas de conhecimento que se manifestam como elementos cognitivos – imagens, conceitos, categorias, teorias -, mas que não reduzem jamais aos componentes cognitivos.

estabelecer vínculos afetivos saudáveis é o grau em que os pais ou seus substitutos fornecem à criança uma base segura e a estimulam, a partir daí, a explorar o ambiente, respeitando sua tendência a ampliar gradualmente suas relações (Bowlby citado por Lima, 1998).

A mídia, por sua vez, é um dos mais significativos fatores que contribuem para a transmissão da ideia de que a adoção de crianças maiores/adolescentes trata-se de sujeitos que carregam uma bagagem maior de sofrimentos e por esse motivo terá maior dificuldade no aprendizado e no relacionamento social. Em virtude destas crenças, há uma procura muito maior por parte dos candidatos a adoção por bebês recém-nascidos, o que caracteriza, de um lado, um número imenso de crianças maiores/adolescentes que aguardam para ter um lar, e de outro lado, o grande número de famílias que tem seus cadastros na lista de adoção, nos colocando diante de um desafio de refletir e (re) agir perante esta realidade.

Segundo Ebrahim (2001), é preciso desmistificar a suposta relação entre dificuldades, nos mais diversos âmbitos, e a adoção daqueles que já passaram da primeira infância². Este trabalho visa, portanto, observar qual é a percepção dos profissionais do Serviço de Auxílio à Infância (SAI) de uma cidade do centro sul do Paraná que trabalham envolvidos nos processos de adoção, a respeito das dificuldades psicológicas e sociais do adotando com idade mais elevada presentes no imaginário social, considerando que o conhecimento científico pode contribuir para construção do senso comum.

Essas informações, sobretudo, são de grande relevância para que as exigências dos candidatos à adoção sejam menos preconceituosas, tendo também sua importância com relação à necessidade dos profissionais que atuam na área de adoção de estarem repensando constantemente sua prática, a fim de que, por meio de um olhar mais crítico, não sejam eles meros instrumentos a serviço das percepções que predominam no imaginário social.

Metodologia

A pesquisa foi iniciada somente após a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste (COMEP/ UNICENTRO – Parecer nº 084/2010). Ela consiste em uma pesquisa qualitativa que, segundo Martins e Bucado (1998), visa uma compreensão singular da situação tal como se dá, de maneira a ampliar o entendimento e não necessariamente a explicação de determinado fato. A pesquisa qualitativa “trabalha com o universo de significados, motivos, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações (...) que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (p.21-22). Ela tem em vista que o estudo tem um caráter interpretativo à

² Segundo Papalia (2006) a primeira infância estaria do nascimento aos três anos. Nesta fase que o crescimento físico das habilidades motoras são rápidos; a compreensão e o uso da linguagem desenvolvem-se rapidamente e desenvolve-se um apego aos pais e outras pessoas, dentre outras características.

medida que considera as perspectivas, as interpretações, os sentidos e significados dados por cada um de acordo com sua construção histórica (Minayo, 2002).

Visto isso, para coleta dos dados foram utilizadas entrevistas que segundo Selltiz (1987), é a técnica mais adequada para a revelação de informações de assuntos complexos e emocionalmente carregados, além de verificar os sentimentos subjacentes da determinada opinião apresentada. A categoria de entrevista utilizada foi a do tipo semi-estruturada, com questões abertas, o que dá uma ampla liberdade tanto ao entrevistado como ao entrevistador (Bleger, 1998).

As entrevistas em questão foram constituídas por nove perguntas e direcionadas a profissionais do Serviço de Auxílio à Infância de uma cidade do centro sul do Paraná, sendo elas uma pedagoga e uma assistente social, ambas do sexo feminino e constituintes da entidade há vinte e quatro anos. Foi ainda optado por entrevistar a auxiliar administrativa, responsável técnica da Vara da Infância que trabalha com a movimentação dos processos de adoção do município em questão há aproximadamente dois anos. Tal escolha se deve por se considerar as percepções de tal profissional, por estar diretamente relacionada ao processo de adoção do município em questão, dados importantes para tal estudo. Com o consentimento prévio dos participantes, as entrevistas foram gravadas em aparelho eletrônico, próprio para este fim. Tal medida fez-se necessário para que não fossem perdidas informações importantes que poderiam não ser resgatadas pela memória após a entrevista e também por acreditar que as anotações simultâneas tendem a intimidar o entrevistado, mais que a gravação eletrônica (Parra Filho e Santos, 1998).

Para o tratamento de dados utilizou-se a análise de conteúdo, proposta por Bardin (1977) que possibilita identificar o que está nas entrelinhas do que se fala. Os dados foram organizados em categorias, para que houvesse uma melhor compreensão do conteúdo em questão. Estas foram: “Adoção ‘tardia’: A partir de quando?” – que se refere a concepção de adoção “tardia” para as entrevistadas; “A instituição de acolhimento” – que se refere a como as profissionais percebem a influência da institucionalização sobre o desenvolvimento psicológico e social na criança que é adotada maior; e “O mito da adoção tardia: quebra de tabus” – que caracteriza as crenças e preconceitos das profissionais a respeito das dificuldades psicológicas e sociais da criança adotada mais velha tais como estão muitas vezes presentes nas percepções sociais.

Discussão dos resultados

“Adoção Tardia”: A partir de quando?

O termo “adoção tardia” designa-se, de acordo com autores como Vargas (1998), Weber (1998) e Ebrahim (2001), para crianças que, no momento da adoção possuem idade superior há dois anos. Estes autores julgam maior a criança que já consegue se perceber diferente do outro e do mundo, ou seja, uma criança que não é mais um bebê, que tem certa independência do adulto para a satisfação de suas necessidades básicas.

Este termo, no entanto, assim como pontuam Carvalho e Ferreira (2000), remete a um pensamento preconceituoso de que esta adoção não está no tempo em que deveria estar, reforçando desta forma o perfil de recém-nascidos, geralmente encontrado pelos pretendentes à adoção.

Geralmente, as crianças que conseguem colocação em famílias brasileiras correspondem aquelas de até dois/três anos de idade. A partir disto, a adoção torna-se mais difícil, sendo que grande parte das crianças consideradas “mais velhas” só consegue passar por adoção internacional ou permanecer em instituições (Weber & Kossobudzky, 1996; Weber & Mafessoni, 1996).

Esta tem sido a realidade da cidade na qual foi realizado este estudo, conforme o discurso das profissionais entrevistadas: “A gente tá conseguindo abrir mais até 4, 5, 6 anos é o máximo que a gente tá conseguindo” (Pedagoga) e:

Porque dois anos, três anos, quatro anos, cinco anos, a gente ainda consegue colocar dentro nos nossos habilitados. Daí para frente começa a ficar mais complicado. E dos 10 em diante, até os 9, 10 em diante, mais complicado ainda. Essas são as adoções tardias que a gente diz... Eu considero adoção tardia quando começa a ter complicações para... barreiras né? Para encaminhar aquela criança pra adoção (Assistente Social).

Percebe-se que o que as profissionais entendem por adoção tardia é o momento em que se começa a ter dificuldades de interesse pelos candidatos à adoção, a despeito da concepção encontrada na literatura em que tal termo remete ao momento que a criança consegue diferenciar-se do outro, o que fica ainda mais evidenciado na fala a seguir: “Daí, daí, isso é adoção tardia. Quando começa a acontecer as complicações pra que a gente possa fazer, a encaminhar aquela criança de uma forma boa, sabe? Tranquila, pra, pra a adoção” (Assistente Social).

A Instituição de Acolhimento

A definição de instituição deste trabalho baseia-se em Goffman à medida que as considera enquanto locais que acolhem um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por um período de tempo considerável, levando uma vida fechada e formalmente administrada (Goffman, 1987).

A institucionalização de crianças é, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990), uma medida de caráter provisório e excepcional, utilizada depois que diferentes formas de auxílio a famílias em vulnerabilidade tenham se esgotado. Rizzini (1985), no entanto relata, que apesar da ênfase dada à institucionalização como último recurso, assim como observado na fala da assistente social: “A institucionalização ela é em último caso né? Eu considero talvez seria em último do último do último do caso né?”.

Apesar das tentativas em não recorrer sempre a institucionalização, esta prática é ainda muito utilizada no Brasil. A internação traz grandes prejuízos à medida que separa

a criança/adolescente de sua família e da comunidade, passando a pertencer a uma instituição, onde “não tem o carinho de uma família né? Que é o principal” (Auxiliar Administrativa) para o desenvolvimento saudável de uma criança e um adolescente.

Há ainda vários estudos que comprovam os danos psicológicos, físicos ou sociais decorrentes da institucionalização, mostrando a necessidade que urge em ser atendida: “o processo de adoção de destituição de crianças maiores, de destituição do poder familiar, eu acho que deveriam andar mais rápido” (Pedagoga).

Weber (1998, p.86), neste sentido revela que: “O desenvolvimento de uma pessoa é severamente prejudicado num ambiente institucional, onde imperam a falta de identidade e a disciplina massificadora”. Essa afirmação faz-se coerente com a fala da pedagoga em que afirma: “Na instituição eles vivem com quantas crianças, com quantos adolescentes né? Bastante!”. Como pontuado por Weber (1998), contudo, é possível compreender que o abandono sofrido pelas crianças e adolescentes institucionalizados leva ao sentimento de rejeição, baixa autoestima e expectativas de futuro negativas.

Em relação a isso, a nova lei de adoção traz importantes inovações, principalmente em relação às crianças e adolescentes institucionalizados tendo em vista os significativos prejuízos acarretados para estes, as quais deverão ter situação jurídica revisada a cada seis meses (Lei 12010/2009, Art. 19, § 1º) e prazo máximo de abrigo estipulado para dois anos (Lei 12010/2009, Art. 19, § 2º). Com tal medida visa-se a mudança da realidade de muitas instituições, já que de acordo com Siqueira e Dell’Aglia (2006), crianças e adolescentes permanecem abrigadas, em média, por 10 anos. No entanto, ainda se faz necessário repensar esta prática, à medida que um dia na instituição já acarreta inúmeros impactos para a criança ou adolescente.

O mito da adoção tardia: quebra de tabus

Weber (1996) relata que os conceitos dos adotantes quanto à adoção de crianças mais velhas, que surgem como forma de justificar a preferência por bebês, relaciona-se, fundamentalmente, com a preocupação da educação. O que fica claro na fala da assistente social:

(...) os casais querem de zero há um ano, ou de... ou até três anos. Então acredito que de cinco anos já é mais complicadinho. Porque a criança já começa com aquela formação e tudo né? Mas ainda com cinco anos, cinco até sete anos, tem casais que aceitam. Agora a partir dos 10 já é mais, eu acredito que seja uma adoção tardia porque já está quase na pré-adolescência, na adolescência, então não é todo mundo que quer uma criança assim pelo fato da educação e tudo né!?

A partir disso ainda, pode-se notar que ela não faz uma colocação apenas a fim de remeter a concepção dos adotantes, mas mostra também o seu posicionamento quanto a isso, o que fica mais claro na seguinte fala:

A criança menor quase nunca dá problema, né? A menor vai e ela... já assimila a coisa e vai embora. Ela é menorzinha, ela tá mais, ela tá com menos conteúdos

externos né? Então ela vai, vai no amor e no carinho né? Vai e pronto. O bebê então, nunca tem problema com o bebê, o bebê já vai pro colo da mamãe, do papai, e já se molda, né? O maiorzinho vai dar problema, claro, a gente sabe pela gente (...). E ainda: “Logicamente, o emocional, o corpo, o organismo, o tudo dela, o intelecto, o psicológico dela vai alterar, até acontecer a adaptação (Assistente Social).

A assistente social expõe, portanto, que para ela, no caso da adoção tardia, há dificuldade de aprendizagem e problemas emocionais, sendo que tudo na criança se alteraria até acontecer a adaptação. Relata ainda que a criança menor quase nunca dá problema, a medida em que possui menos conteúdos externos e que o bebê nunca dará problema. Neste contexto, a pedagoga relata também:

Que a criança menor é mais fácil até de você trabalhar com ela né? O maior já tem mais a personalidade dele (riso) digamos assim, formada, já tem o ponto de vista dele, né? Então é mais difícil de você mudar. Que nem a criança não, você vai conquistando você vai né? Moldando.

Estas falas nos remetem que é preciso desconstruir tabus que perpassam o imaginário social e que conseguinte, podem atingir até mesmos as equipes técnicas que se fazem ainda inseridas nesta sociedade em que o preconceito com relação à adoção de crianças maiores é ainda muito forte, como se todas as adoções de bebês fossem indicativos de sucesso garantido e todas as adoções de crianças maiores já representassem um fracasso (Weber & Kossobudzki, 1996; Levy & Féres-Carneiro, 2001). Weber (1996) afirma ainda que apesar de estas adoções terem suas peculiaridades, na medida em que as crianças maiores, muitas vezes, foram perpassadas por marcas de uma maneira mais significativa, essas adoções nem sempre trazem problemas.

De acordo com Pereira e Santos (1998), sob o ponto de vista psicológico, a adoção se fundamenta na premissa que a integração familiar possibilita à criança ou ao adolescente reconstruir sua identidade a partir do estabelecimento de uma relação apropriada e satisfatória com as figuras parentais. Estes poderão fornecer uma base segura para o desenvolvimento das potencialidades daquele adotado, proporcionando a elaboração de traumas provenientes da ruptura dos primeiros laços afetivos.

Desta forma, entendemos que tanto na adoção de recém-nascidos quanto na adoção de adolescentes ou de crianças maiores, é possível, bem como é de direito destes, estabelecer um ambiente onde eles possam desenvolver-se plenamente, superando traumas que por ventura vieram a enfrentar. Estes traumas podem sim ter um grau mais significativo em crianças com mais idade, no entanto, todos estes são possível de serem superados, ou ao menos amenizados, “se o casal está preparado para conviver com aquela criança, não haverá dificuldades além daquelas encontradas em uma família biológica”, como relata a pedagoga, e ainda, como diz a auxiliar administrativa:

Porque pra criança é uma alegria ser adotada independente da idade né? Pra criança, talvez no começo a criança rejeite um pouco, crie um pouco de dificuldade até essa adaptação. Pro casal que estão preparados para conviver com esta criança acho que não há dificuldade. Lógico, dificuldade normal de família né? Como qualquer uma.

Neste sentido, na entrevista realizada com a auxiliar administrativa é colocado que os problemas encontrados na adoção de crianças maiores estão em sua maioria relacionados à falta de sensibilidade, de paciência e às vezes até de conhecimento dos adotantes lidarem com aquela criança. Aponta ainda, a necessidade de um técnico que os auxiliem nessa questão. Reconhece-se que é mais fácil educar/direcionar crianças menores à medida que as maiores já vêm com sua personalidade, pontos de vistas e hábitos mais formados (o que retoma a posição da pedagoga ao qual já comentamos), no entanto, fica claro sua colocação ao afirmar que “tudo vai depender da paciência e da habilidade do casal”.

Embora esta seja uma visão positiva da adoção tardia, é preciso cuidar para não responsabilizar unicamente a família pelo êxito ou pelo fracasso da adoção. Faz-se necessário ainda que se considerem todas as condições, inclusive as sociais e as econômicas, que estão ao alcance desta família para que não se fortifique a ideologia, enquanto um conjunto lógico de ideias, valores e normas, cuja função é dar uma explicação racional para as condições sociais, sem jamais atribuí-las às desigualdades de classes sociais (Chauí, 1981).

Para Camargo (2006), os requerentes à adoção sonham em acompanhar integralmente o desenvolvimento físico e psicossocial, que se manifestam desde as primeiras expressões faciais, até as primeiras palavras e passos. Neste sentido, eles querem construir uma história familiar e registrá-la nos primeiros momentos de vida do filho (a). O que pode-se confirmar, na fala da assistente social:

Porque as pessoas querem, a maioria das pessoas querem vivenciar, o bebê sabe? Elas querem, a maioria das mulheres principalmente, elas querem trocar fralda. Elas querem amamentar, elas querem... aquele ser indefeso assim no colo delas, é... elas querem aquilo. Elas querem na verdade, elas tentam mais que elas podem, vivenciar a maternidade, entende? Só que está mudando sabe? Está mudando devido a dificuldades de se ter recém-nascidos, ou criança até um ano para adoção, sabe?

Além disso, eles temem que a criança maior não se adapte à realidade e a dinâmica de sua família. Acreditam que a personalidade dela já esteja formada, o caráter incorporado e já não são mais possíveis detê-los.

Neste sentido, nas entrevistas observa-se a questão do que leva uma maior procura para a adoção de recém-nascidos, de acordo com o discurso dos requerentes, a menor dificuldade para educar, visto que esta criança tem um histórico menor de aprendizagens e vivências, o medo pela dificuldade de uma formação de vínculo com

crianças maiores e o interesse dos pais, a mãe especialmente, de vivenciar a dependência do bebê. Sobre estas questões, Santos (1997) afirma que:

Este é outro mito da adoção, que eventuais problemas comportamentais apresentados pelos filhos adotivos decorrem [...] do meio social onde a criança viveu seus primeiros anos (nos casos de adoções tardias) e, neste caso, evita-se o problema adotando-se recém-nascidos (Santos, 1997, p. 163).

Conforme Vargas (1998), o preconceito social em relação à adoção de crianças maiores constitui-se fator determinante para a pouca disponibilidade de candidatos para estas adoções na medida em que a mentalidade da adoção ainda permanece na busca por recém-nascidos passíveis de serem educados.

Os mitos, desta forma, ainda são constituintes da atual cultura da adoção no Brasil (Camargo, 2006), o que provoca inúmeros obstáculos que potencializam as crenças e expectativas negativas ligadas à prática da adoção de crianças e adolescentes que independentemente da idade, possuem o direito de ter uma família. Faz-se, portanto, necessário um trabalho que busque uma “mudança na mentalidade no que se refere à adoção de modo a possibilitar a superação de pelo menos parte dos equívocos e preconceitos que envolvem este processo” (Santos, 1997, p. 164).

Considerações finais

A partir da análise dos aspectos mais relevantes que emergiram das entrevistas à luz do referencial teórico que fundamenta e sustenta o presente artigo é possível fazer algumas considerações acerca da temática abordada às quais propõe ressonância em busca de uma nova realidade.

Weber (1999) pontua a fundamental importância dos técnicos de esclarecer, informar, instruir, educar, conscientizar, desmistificar preconceitos e estereótipos, modificar motivações, lapidar desejos dos requerentes a adoção. No entanto, conforme visto nas análises supracitadas, em especial na categoria do “mito da adoção ‘tardia’”, percebe-se que mesmo entre estes profissionais, a medida que se fazem inseridos numa sociedade onde a cultura da adoção tem muito ainda a ser desmistificada, acabam por reproduzi-la ao invés de refletir e questioná-la. Isto nos aponta o importante desafio de repensar se as formações desses técnicos estão sendo suficientemente fundamentadas de forma crítica diante das concepções ideológicas que permeiam a sociedade.

De acordo com Diniz (1994), apesar de considerar os primeiros meses de vida os mais indicados para a formação de uma relação parental substituta, isto não exclui possibilidade de adoção de crianças maiores. Para ele, o êxito para a concretização da adoção dependerá da vivência da criança, do contexto no qual inviabilizou sua permanência na família biológica, bem como a flexibilidade, habilidade e dedicação da família substituta, o que nos permite considerar que a adoção de uma criança de mais idade ou de um adolescente não é um elemento determinadamente inviabilizador da adoção.

Vargas (1998) também contribui para a compreensão de que as chances de sucesso ou fracasso de uma adoção de crianças maiores ou adolescentes vão depender do suporte, das trocas afetivas, do companheirismo e da confiabilidade oferecidas pelos envolvidos no processo.

Neste sentido, mesmo que haja pesquisas sobre o desenvolvimento infantil que comprovem que a qualidade dos cuidados parentais nos primeiros anos de vida é de importância vital para a saúde mental futura, concordamos com Zormig e Levy (2006) ao reconhecer o potencial criativo e a capacidade regenerativa dessas crianças ou desses adolescentes. Estes autores ressaltam ainda que há inúmeras variáveis que podem interferir no desenrolar do processo de adoção além da idade deste, tais como a época da separação dos genitores, a duração da separação, a natureza das vivências anteriores a separação, e, sobretudo, a qualidade da interação estabelecida pelos pais adotivos.

Partimos ainda do pressuposto, de acordo com Silva (2009), que toda a criança adotada possui um histórico perpassado por marcas significativas, mas que de fato a criança que é adotada maior poderá demandar cuidados especiais e atenção para a elaboração das vivências as quais tiveram que enfrentar. Deste modo, não se deve desconsiderar ou anular a história passada deste sujeito, à medida que ela faz parte da identidade deste. É preciso aceitá-la e integrá-la à nova filiação adotiva.

Faz-se de suma importância que os candidatos a pais recebam um suporte psicológico que contribuirá para o enfrentamento dos medos e angústias vivenciadas durante o período de espera, bem como o refletir e ressignificar suas reais motivações conscientes e inconscientes para a adoção (Schettini, Amazonas & Dias, 2006). Somente colocar a criança/adolescente em uma família adotante não irá garantir que haja uma adoção adequada e feliz. Para tanto, é importante o acompanhamento pré e pós-adoção (Silva, 2009).

Adotar uma criança maior, muitas vezes, pode significar um desafio de uma complexidade maior, visto que nos relacionamos com alguém que não foi por nós “criado” e “moldado”. Entretanto, não podemos nos esquecer que a maioria das nossas relações pela vida com colegas, namorado (a), marido ou esposa, também não foram por nós “criados” e “moldados”. Mas nem por isso essas relações são menos prazerosas e significativas. Pelo contrário, podem significar uma maior probabilidade para o amadurecimento e crescimento na medida em que se entra em contato com a alteridade.

Por fim terminamos com o pensamento proposto por Dolto (1998) que nos enfatiza que a adoção, em suas variadas formas e concepções, apresenta risos, bem como proporciona sorrisos indescritíveis, como qualquer outro processo de filiação.

Sasson, M. D. H., Suzuki, V. K. (2011) Adoption of older children: perceptions of professionals in the Department of Aid to Children. *Revista de Psicologia da UNESP 10(1)*, 136-150.

Abstract: *This study seeks to discuss the adoption of the Brazilian reality as it is urgent to reduce the widening gap between children / adolescents and the adoption applicants just for the idealized profile of these go against the grain of the existing reality in the host institutions of our country. To do so, in light of the theoretical framework that underlies this study and the analysis of relevant aspects of interviews with professionals from the Service Aid to Children of a city in central-southern Paraná, you can make some considerations about the adoption of older children to provide reflections on the prevailing perceptions in the social as well as resonances for a new reality that includes the happiness of older children / teenagers who dream of a home.*

Key words: *Adoption; Late Adoption; Child Aid Service.*

Referências

Almeida, J. F. de. (1967) *A Bíblia Sagrada: velho testamento e novo testamento*. Rio de Janeiro: Casa Publicadora Batista.

Ariès, P. (1981) *História social da criança e da família*. 2. ed. Traduzido por Dora Flaksman. Rio de Janeiro: Zahar.

Bardin, L. (1977) *Análise de Conteúdo*. Lisboa, Portugal.

Bittencourt, I. (2003) Acolhimento Familiar. In: Cecif (org). *101 perguntas e respostas sobre alternativas de convivência familiar*. São Paulo: Cecif.

Cabral, C. (org) (2004) *Acolhimento Familiar. Experiências e Perspectivas*. Rio de Janeiro (RJ): UNICEF/Terra dos Homens/ Booklink. 200p.

Camargo, M. L. (2006) *Adoção tardia: Mitos, medos e expectativas*: Bauru: Edusc.

Carvalho, S. R.; Ferreira, M. R. P. (2000) *Primeiro Guia de Adoção de crianças e adolescentes do Brasil*. São Paulo: Winners Editorial.

*Adoção de crianças maiores: percepções de profissionais do
Serviço de Auxílio à Infância*

- Chauí, M. (1981) *O que é ideologia* (6a ed.). São Paulo: Brasiliense.
- Diniz, J. S. (1994) Adoção: notas para uma visão global. In: FREIRE, Fernando (org). *Abandono e adoção: contribuições para uma cultura de adoção II*. Curitiba: Terre des Hommes:Vicentina.
- Dolto, F.(1998) Reflexões sobre a adoção. In DOLTO, F. *Os caminhos da educação*. São Paulo: Martins Fontes.
- Ebrahim, S. G. Adoção tardia: uma visão comparativa. *Revista Estudos de Psicologia*. Campinas, SP, v. 18, n. 2. p.29-40 mai-ago. 2001.
- Goffman, E. (1987) *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva.
- Lima, A. G. (2006) *A produção de saberes profissionais no preparo dos adotantes para a adoção tardia*. São Paulo : PUC/São Paulo.
- Bleger, J. (1998) *Temas de psicologia*. São Paulo, SP: Martins Fontes.
- Brasil. Ministério da Saúde.(2008) *Estatuto da Criança e do Adolescente / Ministério da Saúde*. – 3. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde.
- Bolwby, J. (1998) *Apego, Separação e Perda*. Trad. Leônidas Hegenberg. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes.
- Diniz, J. S. A adoção: notas para uma visão global. In: FREIRE, Fernando (Org.) (1991) *Abandono e adoção: contribuições para uma cultura da adoção*. Curitiba: Terre des Hommes.
- Granato, E. F. R. (2003) *Adoção: doutrina e prática*. Curitiba: Juruá.
- Gueiros, D. A. (2007) *Adoção consentida: do desenraizamento social da família à prática de adoção aberta*. São Paulo: Cortez.
- Levy, L.; Féres-Carneiro, T. Da maternidade impossível ao possível da filiação: sobre o desejo de adoção. (2001) *Tempo psicanalítico*. Rio de Janeiro, N33.

- Martins, J.; Bicudo, M. A. V. (1994) *A pesquisa qualitativa em psicologia – fundamentos e recursos básicos*. 2 ed. São Paulo, SP: Editora Moraes.
- Minayo, M. C. de S. (org). (2002) *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes.
- Mota, M. A. P. (2001) *Mães Abandonadas: a entrega de um filho em adoção*. São Paulo: Cortez.
- Paiva, L. D. (2004) *Adoção: significados e possibilidade*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Papalia, D. E. (2006) *Desenvolvimento humano*. Porto Alegre, RS: Artemed. 888p.
- Parra Filho, D.; Santos, J. A. (1998) *Metodologia científica*. São Paulo: Futura.
- Pereira, J. M..F; Santos, M.A. O Enfoque Psicológico da Adoção: revisão da literatura. In: LABATE, R.C. (org). (1998). *Caminhando para a Assistência integral*. Ribeirão Preto: São Paulo: Scala/FAPESP.
- Rizzini, I. (1985) *O menor em debate*. Rio de Janeiro: Espaço, Cadernos de Cultura da Universidade Santa Úrsula.
- Santos, L. S. (1997) Adoção no Brasil: desvendado mitos e preconceitos. *Revista Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, n. 54, ano XVIII.
- Schettini, S. S. M.; Amazonas, M. C. L. de A.; Dias, C. M. de S. B. (2006) Famílias adotivas: identidade e diferença, *Psicologia e Estudos*, vol.11 no.2 Maringá.
- Selltiz, C. (1987) *Métodos de pesquisa nas relações sociais*. São Paulo: EPU, v.1.3 v.
- Siquira, A.C. e Dell’Aglio, D.D. (2006) O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura. *Psicologia e Sociedade*, São Paulo, v18, p71-80.

*Adoção de crianças maiores: percepções de profissionais do
Serviço de Auxílio à Infância*

- Silva, A. M. (2007) *O Mito da Adoção Tardia – As vivências de famílias que adotaram adolescentes no momento certo*. In: Irati, PR.
- Silva, J. A. Da. (2009) *Adoção de crianças maiores: percepções e vivências dos adotados*. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte.
- Souza, H. P. (2008) *Adoção: exercício da fertilidade afetiva*. São Paulo: Paulinas.
- Spink, M. J. P. (Jul. Set. 1993) *O conceito de representação social na abordagem psicossocial* (São Paulo, São Paulo, Brasil). Caderno de Saúde Pública, vol.9, no.3.
- Vargas, M. M. (1998) *Adoção tardia: da família sonhada à família possível*. São Paulo: Caso do Psicólogo.
- Weber, L. N. D. & Kossobudzki, L .H. M. (1996) *Filhos da Solidão: institucionalização, abandono e adoção*. Curitiba: Governo do Estado do Paraná.
- Weber, L. N. D. & Mafessoni, C. S. E. S. R. (1996) Um estudo comparativo das adoções nacionais e internacionais realizadas no Juizado da Infância e da Juventude de Curitiba. Em Sociedade Brasileira de Psicologia (Org.), *Resumos de Comunicações Científicas, XXVI Reunião Anual de Psicologia* (p. 119). São Paulo: SBP.
- Weber, L. N. D. (1998) *Laços de Ternura: pesquisa e histórias de adoção*. Curitiba: Santa Mônica.
- Weber, L. N. D. (1999) *Aspectos psicológicos da adoção*. Curitiba: Juruá.
- Zornig, S. A.; Levy, L. (2006) Uma criança em busca de uma janela: função materna e trauma. *Estilos da Clínica* . V. 11 n.20. São Paulo.

*Recebido em: 08 de agosto de 2011
Aprovado em: 20 de setembro de 2011*